



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 0215445/2022/CNIRC/PR

PROCESSO Nº 01420.100038/2022-17

1. ASSUNTO

1.1. Prorrogação do período de avaliação das obras do Edital nº 04/2022 -PRÊMIO DE FOTOGRAFIA PRINCESA ISABEL

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Processo SEI nº 01420.100038/2022-17;
2.2. Edital nº 04/2022 (SEI 0195906);

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se de manifestação da Comissão Julgadora do certame, com a intenção de sugerir prorrogação do período de avaliações.

4. ANÁLISE

- 4.1. As inscrições do PRÊMIO DE FOTOGRAFIA PRINCESA ISABEL foram abertas em 13 de maio de 2022 e se encerrariam em 12 de junho de 2022, conforme Item 24 – Cronograma do Edital.
- 4.2. O período de inscrições foi prorrogado até o dia 11/09/2022, conforme a publicação SEI 0210273.
- 4.3. Até a presente data, os membros desta Comissão Julgadora não conseguiram concluir a avaliação das 46 (quarenta e seis) obras inscritas, motivo pelo qual recomendamos a prorrogação do prazo de avaliação.
- 4.4. A prorrogação, como abaixo, sugerida, será de 10 (dez) dias corridos e refletirá nas demais fases do certame sem, no entanto, criar impactos negativos.

ETAPAS	DATA
Abertura das inscrições	13/05/2022
Encerramento do prazo para solicitação de esclarecimentos	08/08/2022
Encerramento das inscrições	11/09/2022
Publicação da lista preliminar dos habilitados e inabilitados	20/09/2022
Período de recurso da habilitação	20 a 27/09/2022
Publicação da lista final dos habilitados e inabilitados, após avaliação dos recursos de habilitação	28/09/2022
Publicação da lista preliminar de classificação das propostas	07/10/2022
Período de recursos da classificação	08/10/2022 a 14/10/2022
Divulgação dos recursos deferidos e indeferidos	21/10/2022
Publicação da lista final de classificação das propostas, com os vencedores	25/10/2022
Pagamento do Prêmio aos vencedores	21/11 a 30/12/2022

5. DECISÃO

5.1. Ante o exposto, recomendamos a publicação no sítio eletrônico da FCP das novas datas, bem como solicitamos a ciência da autoridade máxima da FCP, se de acordo.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
HENRIQUE BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Julgadora

(assinatura eletrônica)
GUILHERME BRUNO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Habilitação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bruno dos Santos, Servidor**, em 20/09/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Bezerra de Araujo, Servidor**, em 20/09/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215445** e o código CRC **FC722A65**.